



Câmara Municipal de Sesimbra

**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

DESPACHO N.º 32922 / AP/2020

Na sequência da reclamação apresentada pela Ordem dos Engenheiros Técnicos, relativamente aos procedimentos concursais publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), identificados com a Ref. C e H, para constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, nos quais é exigida uma licenciatura em Engenharia Mecânica, determino a retificação dos respetivos avisos, ao abrigo do disposto no art.º 174º do CPA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«11 – Nível habilitacional e formação académica  
Licenciatura em Engenharia Mecânica»

Deve ler-se:

«11 – Nível habilitacional e formação académica  
Licenciatura em Engenharia Mecânica ou grau académico equiparado com inscrição em vigor na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Engenheiros.»

E onde se lê:

«14 – (...)

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, para efeitos de verificação do nível habilitacional;»

Deve ler-se:

«14 – (...)

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, para efeitos de verificação do nível habilitacional, e fotocópia do documento comprovativo da inscrição em vigor na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Engenheiros;»

Comunique-se à Ordem dos Engenheiros Técnicos o teor do presente despacho.

8 de outubro de 2020

**O Presidente da Câmara Municipal**

(no uso da sua competência própria)

**Francisco Manuel Firmino de Jesus**

